

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1 6 7 2

**APROVADO**

**HISTÓRICO**

**ANDAMENTO:**

REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM SESSÃO

Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 171/96

Data/Interstício

Entrada: 03 / 07 | 96

Expediente: 04 / 07 | 96

Com. de Justiça: | |

Com. de Finanças: | |

Com. de Obras: | |

Com. de Educação: | |

Parecer: | |

Prorrog. de Parecer: | |

Ordem do Dia: 04 / 07 | 96

Discussão: 1.º 04 / 07 | 96

2.º | |

Votação 1.º 04 / 07 | 96

2.º | |

3.º | |

Emendas: 1.º | |

Art. 2.º | |

3.º | |

Adiamento: de: | |

Art. a: | |

Vista: de: | |

Art. a: | |

Redação Final: | |

Remessa do | |

Autógrafo: | |

AUTOR: VEREADOR JAIRO FONTAN

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

APROVADO

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.**

**REQUERIMENTO Nº 171/96.**

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do art. 174 do Regimento Interno e do Ato 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Exª., **REQUERER** que após ouvido o plenário, seja considerado justificada minha ausência na Sessão Ordinária do dia 02/07/96, pois precisei levar um paciente ao médico em Castelo.

Sala das Sessões, em 03/07/1996.

  
JAIRO FONTAN  
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SAÍTO

Aprovado em UNÍSS votação per

NOVE VOTOS

Sala das Sessões, 03/07/96

Reynaldo Matei  
PRESIDENTE